



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|-------------------|------------------------------|--------------------|
| Órgão/Entidade Proponente | | C.N.P.J. | |
| Assistência e Promoção Social Exército de Salvação | | 43.898.923/0006-20 | |
| Endereço | | | |
| Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas | | | |
| Cidade | U.F. | C.E.P. | DDD/Telefone |
| Pelotas | RS | 96070-861 | (53) 3273-6909 |
| Conta Corrente | Banco | Agência | Praça de Pagamento |
| | | | Pelotas |
| Nome do Responsável | | | C.P.F. |
| Mário André de Oliveira Carvalho | | | 097.680.997-47 |
| C.I./Órgão Expedidor | Cargo | | Função |
| 126080183-RJ | Diretor de Filial | | Diretor |
| Endereço | | | C.E.P. |
| Avenida Fernando Osório Nº 6745 Três Vendas Pelotas RS – (O Exército fornece casa de moradia.) | | | 96070-861 |
| Home Page: | | e-mail: | |
| | | aprosescipelotas@hotmail.com | |

2 - OUTROS PARTICIPES

| | |
|--|--|
| | |
| | |



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|---|---------------------|-----------|
| | Início | Término |
| SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS – “Sentindo-se acolhido”. | 01/11/202 | 31/10/202 |
| <p>Identificação do Objeto</p> <p>A Proposta da Instituição é fortalecer as ações já realizadas com as famílias atendidas. O público alvo é constituído de famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiários de Programas como o bolsa-família e provenientes de bairros e conjuntos habitacionais como: Pestano, Getúlio Vargas, Residencial Eldorado, Residencial Buenos Aires, Montevideo, Roraima e Amazonas (Sítio Floresta).</p> <p>A nossa região aumentou consideravelmente após a construção dos novos núcleos habitacionais e com isso a procura de vagas na nossa Instituição praticamente triplicou, ou seja, temos hoje uma demanda reprimida bem significativa.</p> <p>Justificativa da Proposição</p> <p>Segundo a Tipificação Nacional, esta filial do Exército de Salvação atende a Crianças e Adolescentes entre 7 a 14 anos. As ações executadas através da proposta terão o mesmo cunho socioeducativo e com acompanhamento do Serviço Social que possuem as atividades já oferecidas por esta unidade. Os indicadores para verificação e cumprimento das metas serão o Relatório Estatístico Mensal e a Lista de Frequência, que já são utilizados pela Instituição, além de avaliações participativas e Prontuário Individual ao qual o técnico responsável deverá ter controle. O prazo para execuções das ações e cumprimento das metas será de doze meses a partir da data em que o termo entrar em vigor.</p> | | |

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| Meta | Etapa Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------|---------------|--------------------------------------|------------------|-------------|-------------------------------|---------------------------------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 | 1.1. | Realização das atividades propostas. | Pessoas | 20metas/mês | Conforme Início 01/11/2021 | Conforme Término: 31/10/2022 |

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

| Natureza da Despesa | | Total | Concedente | Proponente |
|---------------------|--|---------------|------------|------------|
| Código | Especificação | | | |
| | Despesas com pagamento de pessoal (técnico) De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços, Resolução CNAS 109/2009, bem como normativa do Fundo Nacional de Assistência Social | R\$ 13.332,00 | R\$ | R\$ |
| TOTAL GERAL | | R\$ 13.332,00 | R\$ | R\$ |

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL**

| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Meta 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | | | | | |



Assistência e Promoção Social Exército de Salvação Centro Integrado/ Pelotas

Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas – Tel. (53) 3273 6909

C.N.P.J: 43.898.923/0006-20

| Meta | 7º mês | R\$ | 8º mês | R\$ | 9º mês | R\$ | 10º mês | R\$ | 11º mês | R\$ | 12ºmês | R\$ |
|------|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|
| | 1.000,00 | | 1.000,00 | | 1.000,00 | | 1.000,00 | | 1.000,00 | | 1.000,00 | |

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 111,00 | 111,00 | 111,00 | 111,00 | 111,00 | 111,00 |

| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | 111,00 | 111,00 | 111,00 | 111,00 | 111,00 | 111,00 |

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 29 de setembro de 2021

Proponente



8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

José Olavo Bueno dos Passos
Secretário de Assistência Social